DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

Exercício de 2023.
Anexos I, II e III, referentes aos cargos, número de vagas, carga horária, referências e vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais e vencimentos do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.
ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo	Número de Vagas	Carga Horária	Referência
Advogado	02	15 horas semanais	20
Agente Administrativo	01	30 horas semanais	19A
Agente Comunitário de Saúde	06	40 horas semanais	16A
Agente de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica	02	40 horas semanais	07
Agente Escolar	01	30 horas semanais	05
Agente Funerário	01	20 horas semanais	01
Almoxarife	02	30 horas semanais	17
Analista de Sistemas	01	15 horas semanais	18
Assistente Administrativo	01	30 horas semanais	17
Assistente Social	01	30 horas semanais	17
Assistente Social do CRAS	02	20 horas semanais	12A
Atendente de Saúde	06	40 horas semanais	02
Atendente do Serviço de Assistência Social	01	40 horas semanais	04
Auxiliar de Consultório Dentário	02	40 horas semanais	02
Auxiliar de Enfermagem	05	40 horas semanais	05
Auxiliar de Licitação	01	40 horas semanais	06
Auxiliar de Serviços Administrativos	01	30 horas semanais	11
Braçal	18	40 horas semanais	02
Coletor de Lixo	10	40 horas semanais	01
Comprador	01	30 horas semanais	16
Coordenador do CRAS	01	40 horas semanais	17
Dentista	04	16 horas semanais	19
Eletricista Geral	01	40 horas semanais	08
Encarregado de Biblioteca	02	40 horas semanais	06
Encarregado de Departamento Pessoal	02	30 horas semanais	17
Encarregado de Serviços Administrativos	03	30 horas semanais	14
Encarregado de Serviços Operacionais e Administrativos	01	40 horas semanais	12
Encarregado de Serviços Viários	01	30 horas semanais	15
Engenheiro Agrônomo	01	40 horas semanais	17 A
Engenheiro Civil	02	20 horas semanais	19
Enfermeiro	03	40 horas semanais	17
Escriturador Contábil	02	30 horas semanais	08
Escriturário	07	30 horas semanais	10
Farmacêutico	01	40 horas semanais	20
Farmacêutico do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	01	30 horas semanais	16
Fiscal de Arrecadação Municipal	01	30 horas semanais	14
Fiscal de Obras	01	30 horas semanais	13
Fiscal Geral	01	40 horas semanais	12
Fisioterapeuta	03	12 horas semanais	16
Fonoaudiólogo	01	20 horas semanais	10
Guarda Municipal	10	40 horas semanais	01
Inspetor de Alunos	04	40 horas semanais	01
Lançador	01	30 horas semanais	17
Mecânico	01	40 horas semanais	17
Médico	04	03 horas semanais	14
Médico II	01	10 horas semanais	21
Médico Veterinário do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	01	20 horas semanais	14
Merendeiro	06	40 horas semanais	02
Monitor de Esportes	01	40 horas semanais	14
Monitor de Transporte Escolar	03	40 horas semanais	04
Motorista	23	40 horas semanais	10
Nutricionista	01	30 horas semanais	12
Operador de Máquinas	03	40 horas semanais	11
Pajem	06	40 horas semanais	01
Pedreiro	02	40 horas semanais	10
Profissional de Informação, Educação e Comunicação	01	40 horas semanais	14
Psicólogo	02	20 horas semanais	10
Psicólogo do CRAS	01	40 horas semanais	18 A
Psicólogo do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)	01	30 horas semanais	15
Químico	01	15 horas semanais	12
Recepcionista	01	40 horas semanais	01
Secretário	02	30 horas semanais	19

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

Secretário Administrativo	01	30 horas semanais	18
Secretário da Junta Militar	01	30 horas semanais	06
Servente	22	40 horas semanais	01
Serviços Gerais	12	40 horas semanais	02
Técnico Agrícola	01	40 horas semanais	04
Técnico em Contabilidade	02	30 horas semanais	19
Técnico em Enfermagem	05	40 horas semanais	10
Técnico em Informática	01	30 horas semanais	08
Técnico em Segurança do Trabalho	01	30 horas semanais	08
Telefonista	01	30 horas semanais	03
Tesoureiro	01	30 horas semanais	19
Tratorista	01	40 horas semanais	05
Vigilante Sanitário	02	40 horas semanais	07

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão	Número de Vagas	Referência
Assessor de Ensino	02	06
Assessor de Eventos Artísticos e Culturais	04	01
Assessor de Serviços Gerais	05	02
Assessor Técnico	01	09
Chefe de Gabinete	01	19
Chefe de Manutenção	01	11
Chefe de Manutenção Mecânica	01	17
Coordenador de Assistência Social	01	17
Coordenador de Serviços de Limpeza	01	04
Coordenador Geral e Pedagógico de Creche	01	08
Secretário de Administração	01	17
Secretário de Educação	01	20
Secretário de Saúde	01	17

ANEXO III

REFERÊNCIAS	VALOR
01	R$ 1.302,90
02	R$ 1.302,90
03	R$ 1.302,90
04	R$ 1.302,90
05	R$ 1.302,90
06	R$ 1.371,88
06A	R$ 1.465,05
07	R$ 1.486,62
08	R$ 1.599,73
09	R$ 1.670,21
10	R$ 1.781,66
10A	R$ 1.782,89
11	R$ 1.893,10
12	R$ 1.950,48
13	R$ 2.058,62
14	R$ 2.383,19
15	R$ 2.491,34
16	R$ 2.599,55
16A	R$ 2.605,80
17	R$ 3.033,89
17A	R$ 3.097,78
18	R$ 3.466,63
18A	R$ 3.563,30
19	R$ 3.828,83
19A	R$ 4.262,29
20	R$ 5.056,48
21	R$ 7.946,53

Nercílio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Edimilson Maria
Enc. Depto. Pessoal
RG 15.880.056

Remuneração: Prefeito R$ 8.524,60
Vice-Prefeito R$ 4.513,02

Atualizado em 26 de janeiro de 2023 – Conforme Lei Complementar nº 83 de 26 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

Exercício de 2023.
Anexos I, IA, II e III, referentes aos cargos, número de vagas, carga horária, referências e vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais do Quadro do Magistério Público Municipal.

ANEXO I

CARGOS DE DOCENTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

VAGAS	CARGA HORÁRIA	CARGO/DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	PROV.
20	30	PEB I – Profº Educação Básica I	HA 1	Efetivo
02	30	PEB II - Professor de Educação Especial	HA 2	Efetivo
01	Até 30	PEB II – Prof. de Inglês – 1º ao 5º ano	HÁ 2	Efetivo
01	Até 30	PEB II – Prof. de Educação Artística – 1º ao 5º ano	HÁ 2	Efetivo
01	Até 30	PEB II – Prof. de Educação Física – 1º ao 5º ano	HÁ 2	Efetivo
01	25	PEB II – Prof. de Língua Portuguesa – 6º ao 9º ano	HA 2	Efetivo
01	25	PEB II – Prof. de Matemática – 6º ao 9º ano	HA 2	Efetivo
01	25	PEB II – Prof. de Ciências – 6º ao 9º ano	HA 2	Efetivo
01	25	PEB II – Prof. de História – 6º ao 9º ano	HA 2	Efetivo
01	25	PEB II – Prof. de Geografia – 6º ao 9º ano	HA 2	Efetivo
01	25	PEB II – Prof. de Inglês – 6º ao 9º ano	HA 2	Efetivo
01	25	PEB II – Prof. de Educação Artística – 6º ao 9º ano	HA 2	Efetivo
01	25	PEB II – Prof. de Educação Física – 6º ao 9º ano	HA 2	Efetivo
VAGAS	CARGA HORÁRIA	CARGO/DENOMINAÇÃO	REFEREÊNCIA	PROV.
03	40	Monitor de Educação Infantil	R$ 1.784,91	Efetivo

HÁ 1 – HORA AULA 1

HÁ 2 – HORA AULA 2

ANEXO I – A
A que se refere o § 2º do Artigo 26 da Lei nº 619 de 08 de dezembro de 2004.

Hora em Atividade com Alunos	Horas de Trabalho Pedagógico na Escola	Horas de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha pelo Docente
34	3	3
33	3	4
28 à 32	3	3
23 à 27	2	3
18 à 22	2	2
13 à 17	2	1
10 à 12	2	0

Nercílio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Edmilson Maria
Enc. Depto. Pessoal
RG 18.880.056

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

ANEXO II

CARGOS DE ESPECIALISTAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVIMENTO EFETIVO.

VAGAS	CARGA HORÁRIA	CARGO/DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	PROV.
01	40	Diretor de Escola	ED 3	Efetivo
01	40	Vice-Diretor de Escola	ED 2	Efetivo
01	40	Professor Coordenador Ensino Fundamental	ED 1	Comissão
01	40	Professor Coordenador de Educação Infantil	ED 1	Comissão

ED 1 – EDUCAÇÃO 1

ED 2 - EDUCAÇÃO 2

ED 2 - EDUCAÇÃO 3

ANEXO III

QUADRO DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
HA 1	R$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos)
HA 2	R$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos)
ED 1	R$ 4.117,76 (quatro mil cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos)
ED 2	R$ 4.334,48 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
ED 3	R$ 4.773,70 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Embaúba/SP, 30 de janeiro de 2023.

Nercílio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Edimilson Mari
Enc. Depto. Pessoal
RG 18.880.056